

# GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5108 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 13 de Abril de 2020

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

**CEP: 47150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 083/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): **ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.994.500/0001-96; Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para prestação de Serviços de Pavimentação Intertravado com Bloco de concreto Sextavado na Rua Osvaldo Fidelis Etapa 02, sede deste Município, Conforme proposta de nº1040310-16/2017 firmado entre o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Santa Rita de Cássia – BA; Valor Global: R\$ 219.604,53 (duzentos e dezenove mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 11 de abril de 2019 a 07 de outubro de 2019; Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários; 24 – Transferência de Convenio Outros; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Artur Barreto Galvão, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 01 de outubro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo Romualdo Rodrigues Setúbal e Artur Barreto Galvão, respectivamente pelo Município e pelo(a) Contratado (a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.

## ATOS OFICIAIS



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

**CEP: 47150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 084/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): **ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.994.500/0001-96; Objeto do Contrato: a Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para prestação de Serviços de Pavimentação Intertravado com Bloco de concreto Sextavado na Avenida Nova Forças Novos Tempos e Rua Osvaldo Fidelis Etapa 01, sede deste Município, Conforme proposta de nº1055907-60/2018 firmado entre o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Santa Rita de Cássia – BA; Valor Global: R\$ 595.890,81 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 11 de abril de 2019 a 07 de outubro de 2019; Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários; 24 – Transferência de Convenio Outros; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Artur Barreto Galvão, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 01 de outubro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 05 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo Romualdo Rodrigues Setúbal e Artur Barreto Galvão, respectivamente pelo Município e pelo(a) Contratado (a).

Santa Rita de Cássia-BA, 05 de abril de 2020.